

54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Termo de Referência 27/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
27/2026	160005-54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	ROBSON LUCAS MACHADO DA CUNHA NASCIMENTO DE LIMA	03/08/2026 10:29 (v 0.23)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	73/2026	64122.003764/2026-09

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64122.003764/2026-09)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Ferramental, Toldos, Equipamentos de Borracharia, Posto de Combustível e Posto de Lavagem, destinados ao Pelotão de Manutenção e Transporte (Pel Mnt Transp) do 54º Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS) – Batalhão Cacique Ajuricaba, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bombona Material: Polietileno de Alta Densidade, Capacidade: 20 L, Aplicação: Transporte Combustível, Cor: Branca, Características Adicionais: Alça Superior, Lacre, Tampa Roscável, Bocal 50mm; Certificado INMETRO.	UND	615354	15	R\$ 93,90	R\$ 1.408,50
2	Ferramenta Elétrica / Pneumática Tipo: Chave de Impacto, Diâmetro do parafuso: 18 mm, Faixa de torque: 1.050 N·m, Componentes: chave Allen, Aplicação: oficinas em geral, Rotação: 7.000 - 8.000 RPM, Características adicionais: encaixe 1/2.	UND	622873	4	R\$ 2.343,60	R\$ 9.374,40
3	Ferramenta Elétrica/Pneumática — Chave de Impacto Curta Faixa de torque: 320 kgf·m; Componentes: 4 soquetes sextavados e alavanca de aperto/desaperto; Aplicação: borracharias e oficinas em geral; Rotação: 3.200 rpm; Pressão de operação: 90 lbf/pol² (90 psi); Consumo de ar: 11 PCM; Entrada de ar: 1/2 pol.; Mandril/encaixe: 1 pol.	UND	484135	4	R\$ 628,68	R\$ 2.514,72
	Compressor De Ar - Compressor de ar para utilização em oficina mecânica, com: pressão máxima: 8,6 bar; vazão: 4,68 L/s;					

4	capacidade do reservatório: 60 L; sistema de compressão: dois estágios; aplicação: sistema de ar comprimido para atividades de oficina mecânica. Demais características técnicas, especialmente potência do motor, tensão de alimentação, rotação e dimensões, deverão ser definidas previamente pela área requisitante com base na necessidade operacional e na infraestrutura elétrica disponível no local de instalação.	UND	608538	2	R\$ 4.595,53	R\$ 9.191,06
5	Bomba manual, tipo alavanca , Capacidade de 4 kg, em chapa de aço de alta pressão; acionamento por alavanca; pressão de trabalho: 4.000 PSI; acompanha: mangueira 1/4", comprimento 1,3 metros / extensão rígida / acoplador / compactador com mola.	UND	470999	4	R\$ 437,18	R\$ 1.748,72
6	Bomba Manual Rotativa Material: Ferro Fundido Capacidade Reservatório: 18 L, Vazão: 1/4 Litro Em 2 Voltas , Acessórios: 2 Metros Mangueira Plástica E Bico Em Tubo Aço , Aplicação: Bombeamento Óleo Câmbio E Diferencial	UND	240810	5	R\$ 579,00	R\$ 2.895,00
7	Funil para Uso Geral Em Aço Galvanizado Em chapa de aço galvanizado; Peso: 380 g; Medidas: (A) 375 mm x (L) 185 mm.	UND	481564	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
8	Saca-Filtro Material: Aço Niquelado , Quantidade Garras: 6 , Comprimento: 150 MM, Peso: 220 G, Características Adicionais: Para Uso Com Torquímetro/Cinta Metal Ajustável.	UND	264076	5	R\$ 140,64	R\$ 703,20
9	Balde Graduado Capacidade 20 Litros;Feito em aço inoxidável; Capacidade total de 20 Litros, Peso: 3,3 Kg a 4,6 Kg; Medidas (mm): 400 (A) x 430 (L).	UND	613931	2	R\$ 353,00	R\$ 706,00
10	Coletor de Óleo com Carrinho de capacidade: 50 Litros Possui: 1 Funil e Carrinho Acoplado;Peso: 15 Kg ; Dimensões: 100x47x47.	UND	600412	4	R\$ 600,98	R\$ 2.403,92
11	Bomba Manual Para Óleo Lubrificante; Em chapa de aço, com mangueira para abastecimento e bengala; Capacidade 12 L; Vazão livre 125 ml/ciclo; Pressão máxima de operação 50 PSI; Mangueira 1,3 m.	UND	601366	5	R\$ 459,75	R\$ 2.298,75
12	Balde de Alumínio com aterramento , utilizado na Descarga de Combustível de produtos inflamáveis; Fabricado em Alumínio com Cabo de Aterramento e Capacidade de armazenagem de 12 Litros.	UND	480122	4	R\$ 77,38	R\$ 309,52
13	Lavadora Alta Pressã - Tipo: portátil; Potência consumida: 1.700 W; Tensão: 127 V; Vazão: 360 L/h; Pressão: mínimo de 2.100 psi; Frequência: 60 Hz; Características adicionais: pistola, mangueira e rodas para transporte; Acessórios: mangueira de 5 m, recipiente para detergente e bico turbo.	UND	624185	3	R\$ 1.140,00	R\$ 3.420,00
14	Aspirador de Pó e Água Barril INOX 20 , Compacto, 20 litros, com filtro lavável, 160 mbar, 1600 W, 127 V.	UND	617843	5	R\$ 716,50	R\$ 3.582,50
15	Pistola Bico Para Ar Comprimido Limpeza Local DifícilAcesso COM ENGATE RAPIDO. Material: Plástico e Aço- Meio de Funcionamento: Ar Comprimido - Sistema de Gatilho Ultra Responsivo- Limpeza e Secagem Locais de Difícil Acesso- Bico Fino Longo 10,5cm - Comprimento da Pistola 27,5cm.	UND	398822	5	R\$ 83,80	R\$ 419,00
16	Chave saca filtros , corpo em polipropileno com revestimento em PVC, correia flexível em borracha sintética aderente. Correia extremamente resistente, se adapta a qualquer superfície, proporcionando assim excelente torque para a desmontagem do filtro. Pode ser utilizado também para rosquear tubos, e para utilidades domésticas.	UND	264076	3	R\$ 106,81	R\$ 320,43
17	Engate Rápido de 1/4 Pol. Fêmea. Diâmetro interno: 1/4 pol.; Vedação: borracha nitrílica; Molas: aço DIN 17223/64C; Pressão máxima de trabalho: 250 lb/pol ² (aproximadamente 16 bar); Vazão: 0,96 Nm ³ /min, à pressão de 6 kgf/cm ² .	UND	618750	100	R\$ 30,95	R\$ 3.095,00
18	Mangueira Ar / Água 5/16 Pol. Rolo com 30 Metros.	UND	617415	10	R\$ 142,46	R\$ 1.424,60
19	SHAMPOO DETERGENTE AUTOMOTIVO 5 LITROS - Super concentrado e alto rendimento CARACTERÍSTICAS: - Limpa, protege e conserva a lataria do veículo - Possui pH neutro - Pode ser aplicado em qualquer superfície, sem o risco de danificar APLICAÇÃO: - Dilua na proporção de 1L de shampoo para 40L de água.	UND	617028	250	R\$ 88,99	R\$ 22.247,50
20	Pneu Pretinho Super Concentrado Brilho Molhado 5 LITROS - Vonixx ou similar	UND	342628	100	R\$ 75,25	R\$ 7.525,00
	Funil Plástico com Bico Flexível - Preto Funil plástico de alta resistência; Possui alça e peneira Equipado com uma haste flexível, que possibilita o uso em locais de					

21	difícil acesso para funis comuns; Utilizado para facilitar a transferência de líquidos sem que haja desperdício; Indicado para líquidos à base d água; Diâmetro do funil: 165 mm; Comprimento do bico flexível: 240 mm; Cor: Preto	UND	441405	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
22	Engraxadeira Manual com gatilho extensivo, indicada para uso automotivo, industrial e agrícola com sistema mecânico para usar cartucho de graxa. Acompanha: Extensão rígida; Extensão flexível de 30 cm; Acoplador 4 gr. Especificações Técnicas: Capacidade: até 500 g; Pressão de trabalho 6000 psi; Extensivo (14 à 24 cm).	UND	486324	5	R\$ 522,80	R\$ 2.614,00
23	Compressor de Ar Profissional 10 Pés 200L 2HP 220V. Especificações técnica: Segmento: Profissional; Regime de trabalho: Intermitente; Tensão: Monofásico 220V; Potência: 2HP; Vazão: 283 l/min; Pressão Máxima: 140lbf/pol2; reservatório: 200 litros; Dimensões (A x L x C): 108,5 x 54 x 140 cm; Peso líquido:74.2 kg CONSIDERAR A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	481632	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
24	Kit Mangueira espiral 15 metros com terminais 1/4 Características: Dimensões: 8×6 mm; Diâmetro Total: 65 cm; Comprimento: 15m Pressão Máxima de Trabalho: 150 lbs/ 10 bar Conexão de Entrada: Terminal Macho 1 /4; Peso: 460g Kit Contendo: 01 Mangueira espiral 15 metros; 01 Engate rápido fêmea 1/4 ; 01 Pino do engate rápido 1/4 macho; 01 Pino do engate rápido 1/4 fêmea DESCONSIDERAR DESCRIÇÃO DO CATMAT	UND	458445	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
25	Conjunto Filtro Regulador e Lubrificador Conexão: Rosca 1/4” BSP; Vazão: 3110 litros/min (a 7 bar); Temperatura: -10°C a +60°C; Pressão: 0,2 a 10 bar; Capacidade do Copo: 0,150L; Filtro: Granulação de 20 µ; Dreno: Semi-automático; Peso: 380g; Manômetro: Incluso (11 bar / 160 psi).	UND	447379	10	R\$ 316,00	R\$ 3.160,00
26	Jogo de Conectores com Engate Rápido e Rosca 1/4 Pol com 04 Unidades: Contendo 1 Engate Fêmea; 1 Pitão para Mangueira; 1 Engate macho rosca externa; 1 Engate macho rosca interna.	UND	446968	15	R\$ 66,20	R\$ 993,00
27	Mangueira Lava Auto 1/2 1500/3000 Psi 15 Metros Cor Azul: CARACTERISTICAS: - Diâmetro: 1/2 polegada; Tramas em nylon: 3 Tramas; Espessura Parede: 6 mm; Comprimento: 15 Metros Pressão de trabalho 1500PSI; Pressão de Ruptura: 3000PSI; Material Resistente; Alta durabilidade Mangueira para lava jatos e maquinários de alta pressão	UND	604873	10	R\$ 297,00	R\$ 2970,00
28	Régua Medição Tanque Combustível Material: Alumínio , Comprimento: 4,00 M, Largura: 2,50 CM, Espessura: 1/4 POL, Características Adicionais: Marcações De 10 Em 10 Cm	UND	301552	4	R\$ 396,40	R\$ 1.585,60
29	Conjunto Tático-Operacional Tipo: Kit Mitigação Ambiental , Componentes: Bombona 50 Litros, 30 Mantas, 5 Travesseiros, 5 Co , Outros Componentes: 1 Óculos De Segurança, 1 Par De Luvas, 1 Pá Anti-F , Características Adicionais: 1 Saco De 3 Kg De Turfa, 5 Sacos De 50 Litros , Padrão De Proteção: Remediação Em Casos De Derramamentos Ambientais	UND	486038	2	R\$ 871,86	R\$ 1.743,72
30	Lavadora Industrial Lava Jato LJ 14L Móvel 320 Libras — 14 L/min, 320 lb /pol² Tensão: 110 V; Motor: 1 HP, 2 polos; Rotação: 910 rpm; Vazão máxima: 14 L /min; Pressão máxima: 320 lbf/pol² (320 psi); Correia: 1 A30; Número de pistões: 3; Diâmetro da polia: 1A F19 Ø50; Diâmetro do furo do bico: 2,5 mm; Carrinho: incluso; Dimensões: 525 × 400 × 535 mm; Peso: 27 kg; Conteúdo mínimo: 1 lavadora industrial móvel e mangueira de 20 m × 3/8 pol. Referência: WEG ou similar	UND	231823	4	R\$ 1.348,90	R\$ 5.395,60
31	Máquina Costura Industrial Reta Direct Drive Corte de Linha 550w com Corte Automático de Linha Control box acoplado ao cabeçote; Motor eletrônico Direct Drive; Corte automático de linha; Posicionamento programável da agulha em posição superior ou inferior; Potência: 550 W; Tensão: 220 V; Velocidade máxima: 5.000 ppm; Comprimento do ponto: até 5 mm; Número de agulhas: 1; Tipo de agulha: DBx1; Lançadeira pequena; Lubrificação automática; Base plana; Altura do calcador: 10 a 13 mm; Enchedor de bobina acoplado ao cabeçote; Lâmpada de LED; Levantamento do calcador por alavanca e/ou joelheira; Mesa com rodízios e acessórios; Acompanha mesa e motor. Referência: Sun Special ou similar	UND	610338	3	R\$ 4.709,00	R\$ 14.127,00
32	ELEVADOR ELÉTRICO DE VEÍCULO, Características: Capacidade: 4000 kg Elevação: dois fusos, engrenagens e corrente ASA 40 Fusos: Ø41 mm Colunas: aço carbono 6,35 mm (perfil oitavado) Base com tirantes p/ estabilidade central/lateral Braços telescópicos reforçados c/ segurança (inferior) Rolamentos premium Correia Micro-V automotiva	UND	379343	3	R\$ 14.734,45	R\$ 44.203,35

	Acionamento por alavanca manual Chave manual p/ emergência Lubrificação à graxa c/ sistema blindado Fins de curso mecânicos Peso: 700 kg Cor: Vermelho Voltagem: 220V Trifásico					
33	Propulsora Pneumática c/ Reservatório 30Kg Ideal p/ transferência de graxa em máquinas, veículos e equipamentos agrícolas Vazão: 1,10 kg/min Pressão de trabalho: 50 90 lbf /polZ Pressão de saída: 4.800 6.000 lbf /polZ Consumo de ar: 230 L/min (8,1 pcm) Rosca entrada/saída: 1/4" NPT Transmissão: 50:1 Reservatório: 30 kg Graxa: até NLGI 2 Mangueira: 2 m (alta pressão, borracha) Itens inclusos: conexão giratória tipo "Z", pistola de aplicação, mangueira de alta pressão.	UND	605965	3	R\$ 2.547,19	R\$ 7.641,57
34	Lixadeira Angular 7" 2200W 110V Durável, resistente a altas temperaturas Estrutura anti-contaminação Engrenagens reforçadas Punho macio Potência: 2200W Disco borracha: 180/230mm Disco lixa: 180mm 6600 rpm Dimensões: 473x105x140 mm Cabo 2,5m Inclui chave de pino, punho e disco goma 170mm	UND	414459	3	R\$ 797,00	R\$ 2.391,00
35	Pistola de Pintura Gravitacional (Alto Volume Baixa Pressão) Transferência >60%, pouca névoa, menor desperdício Fluxo de ar, vazão e jato reguláveis Uso profissional: funilarias, marcenarias, serralherias, etc. Pressão trabalho: 36 50 PSI Consumo ar: 9,5 PCM (40 PSI, bico 1,7mm) Rosca entrada ar: 1/4" BSP Furo interno: 1,4 mm Caneca: 600 ml (plástico polipropileno) Corpo: alumínio Bico e agulha: aço inox	UND	474989	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
36	Máquina de Solda Inversora 250A MMA/TIG Voltagem: 127/220V automático Frequência: 50/60 Hz Potência: 8500W Corrente entrada: 32A (127V), 29A (220V) Tensão no vazio: 73V Amperagem: 20A mín., 200A (127V), 250A (220V) Eletrodo: 2,0 5,0 mm Conector: 9 mm Dimensões: 325x125x225 mm Peso: 4,2 kg Funções automáticas: Hot Start, Arc Force, Anti Stick Ligação: tomada 20A ou disjuntor Cor: amarelo/preto	UND	602192	2	R\$ 2.199,00	R\$ 4.398,00
37	Macaco Hidráulico Tipo Jacaré Longo Função: Multiplica a força Ideal para: Oficinas mecânicas Rodas: 4 rodas de ferro para estabilidade e transporte em terrenos de difícil acesso Alcance: Permite alcançar o centro do objeto sem interferir na operação Prato de Apoio: Em aço de alta resistência com garras antiderrapantes Cabo: Altamente resistente Pedal: De rápido acionamento Rodízios: De ferro de alta resistência Capacidade: 2 toneladas Comprimento: 1300mm Largura: 150mm Altura Máxima: 600mm Altura Mínima: 132mm Peso: 55kg	UND	605655	4	R\$ 2.637,50	R\$ 10.550,00
38	Rampa de Alinhamento Estrutura reforçada Acionamento: Válvula pneumática Pistões: 4 pistões em alumínio Pintura: Epóxi antiderrapante para maior segurança e estabilidade Gavetas: Localizadas sob as duas pranchas para armazenar peças Sistema de segurança: Mantém a rampa elevada mesmo com falta de ar Capacidade: 4000kg Altura máxima: 910mm Largura da plataforma: 2200mm Comprimento da plataforma: 5200mm Distância máxima entre eixos do carro: 3000mm Pressão do ar: 120 PSI (Alta Pressão)	UND	479186	1	R\$ 24.785,00	R\$ 24.785,00
39	Serra de Bancada Mesa Ideal para marcenaria e carpintaria Potente e precisa, permite cortes retos, angulares, transversais, longitudinais, esquadrias e biselamento Possui motor elétrico de 2000W e mesa de apoio robusta Ajuste manual analógico para cortar madeira maciça, painéis amadeirados e plásticos Velocidade sem carga: 4800 RPM Diâmetro da lâmina: 250 mm Diâmetro do eixo: 30 mm Peso (serra + base): 26,5 kg Alavanca para bloqueio do varão Proteção de lâmina para segurança do operador Base metálica com marco lateral Sapatas ajustáveis para nivelamento Voltagem: 220V Frequência: 50 60 Hz Saída de energia: 1000W Entrada de energia: 1600W Aplicação: cortes em madeiras e plásticos Conteúdo da embalagem: 1 serra de mesa 1 conjunto de proteção de lâmina 1 régua de corte 1 suta 1 disco de serra 1 chave de eixo 1 chave de pino	UND	468596	1	R\$ 3.947,06	R\$ 3.947,06
40	Plaina Desempenadeira e Desengrossadeira 8 Pol. 220V Ideal para plainar, desbastar e desengrossar madeiras duras e macias Construção robusta em material de alta resistência Possui protetor térmico e trava de segurança na chave liga/desliga Direcionador de serragem incluso Lâminas reafiáveis, proporcionando economia Cód. Produto: 11464.1 Tensão: 220V / 60Hz Potência: 1600W Velocidade do eixo da faca: 8000 rpm Velocidade de alimentação: 6 m/min Largura máxima de aplainamento: 204mm Desbaste máximo por vez: 0 3mm Altura de aplainamento: 5 120mm Número de lâminas: 2 unidades Tamanho da proteção lateral: 512x80mm Ângulo de vedação: 90° 135° Mesa de trabalho: 746x210mm Peso: 25kg.	UND	605538	1	R\$ 2.983,31	R\$ 2.983,31
	Furadeira de Impacto 1/2 Pol. 850W 110V Ferramenta elétrica ideal para perfuração em materiais duros como concreto, tijolo e pedra Função impacto com mecanismo auxiliar para facilitar a perfuração Potente e					

41	versátil, indicada para trabalhos pesados Velocidade variável Maior ergonomia e estabilidade com área emborrachada para melhor aderência Menor vibração e ruído Alta durabilidade com melhor alinhamento interno das peças (carcaça, mancal e rolamentos) Uso indicado: perfuração com ou sem percussão em concreto, alvenaria, madeira e metal Profissionais atendidos: pedreiros, carpinteiros, marceneiros, instaladores, vidraceiros, oficinas de manutenção, serralheiros, eletricitas Tensão: 110V Potência: 850W Mandril: 1/2 pol. (13mm) Impactos por minuto: 0 52.500 ipm Torque máximo: 2.1 Nm Rotações por minuto: 3.500 rpm Perfuração em concreto: até 16mm Madeira: até 30mm Aço: até 13mm Conteúdo da embalagem: 1 furadeira de impacto 1 chave de mandril 1 empunhadura auxiliar 1 limitador de profundidade 1 maleta	UND	613831	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
42	Parafusadeira Furadeira de Impacto 3/8" 20V Ferramenta ideal para eficiência, praticidade e organização Acompanha maleta com acessórios perfeitamente encaixados, garantindo proteção e durabilidade Regulagem com 18 posições de torque e 2 velocidades variáveis 3 modos de operação: parafusadeira, furadeira sem impacto e furadeira com impacto LED integrado para visibilidade em locais escuros Indicador de carga da bateria Cabo emborrachado para maior conforto Bateria de íons de lítio 20V - 1,3Ah de alta eficiência Fonte bivolt automática (100V~ - 240V~) Indicada para parafusos de até 8 mm e perfuração em madeira, metal e concreto Mandril de 3/8" (10 mm) de aperto rápido Velocidade: 0 400 rpm / 0 1400 rpm Impactos por minuto: 0 21.000 ipm Perfuração: aço até 10 mm, madeira até 20 mm, concreto até 10 mm Frequência: 50 /60Hz Aceleração transmitida: 11,5 m/sZ Incerteza: 1,5 m/sZ Norma: ABNT NBR IEC 60745-1, 60745-2-1 e 60745-2-2 Peso aproximado: 1,9 kg Conteúdo: 1 parafusadeira /furadeira 1 maleta 1 bateria 20V 1 fonte de carregamento bivolt 6 brocas (1,5 a 6 mm) 6 bits (fenda, phillips, pozidrive) 1 adaptador magnético 1/4"	UND	624005	3	R\$ 554,99	R\$ 1.664,97
43	Politriz Angular Profissional 7" 1200W 110V Máquina de polir de alto desempenho, fácil de operar Botão com 6 níveis de velocidade ajustável para diferentes aplicações Ideal para polir, remover redemoinhos, arranhões e defeitos em superfícies pintadas Devolve o brilho da pintura do carro com eficiência Potência: 1200W Tensão/Frequência: 220V~60Hz Velocidade sem carga: 600 3000 rpm Diâmetro do disco: 7" (180 mm) Rosca do fuso: M14 Conteúdo: 1 politriz angular 1 disco de PVC 1 boina de lã 1 chave hexagonal 1 alça auxiliar 1 par de escovas de carbono	UND	426185	3	R\$ 505,32	R\$ 1.515,96
44	SCANNER AUTOMOTIVO VERSÃO 2024 Compatível com veículos de passeio 12V e, em conjunto com módulo HDIII (vendido separadamente), também com caminhões 24V, gasolina e diesel. Abrange montadoras nacionais, asiáticas, europeias e americanas como Volkswagen, Audi, BMW, Mercedes-Benz, Ford, GM, Fiat, Toyota, Honda, Hyundai, KIA, Nissan, Jeep, Peugeot, entre outras. Realiza diagnóstico completo em todos os sistemas do veículo com nível OE, leitura e exclusão de DTCs, leitura de dados ao vivo, teste ativo (controle bidirecional), reconhecimento automático de VIN, funções guiadas, calibração online e codificação ECU avançada (incluindo funções ocultas, reprogramações, adaptações e resets). Suporta os protocolos CAN FD, DOIP e AutoAuth FCA/SGW (para veículos FCA com gateway de segurança a partir de 2017). Oferece mais de 30 funções de manutenção e reset, incluindo: reset de óleo, TPMS, freio eletrônico (EPB), DPF, EGR, ABS, bateria (BMS), câmbio, sensor de ângulo de direção (SAS), codificação de injetores, aprendizado de marcha (gear relearn), codificação de chaves (IMMO), regeneração GPF, calibração de faróis (AFS), janelas, teto solar, suspensão e sistema start/stop, entre outros. Parâmetros Técnicos: Sistema Operacional: Android 10 Tela: 10,1 polegadas, resolução 1280x800 pixels CPU: 2.0GHz Quad-core Memória RAM: 4GB Armazenamento: 64GB (expansível até 128GB) Câmera: Traseira 8.0MP Conectividade: Wi-Fi 2.4GHz/5GHz Bateria: 6300mAh / 7.6V Dimensões do tablet: 265 x 214,5 x 50,5 mm Peso total com embalagem 8,6 kg Conteúdo da Embalagem: 1 Tablet Scanner 1 Cabo de diagnóstico OBD2 1 Cabo USB Tipo C 1 Carregador Bivolt Tomadas padrão UE, UK e EUA Manual do usuário e Guia rápido multilíngue Envelope com número serial e código de ativação.	UND	462429	1	R\$ 13.706,00	R\$ 13.706,00
	Scanner Automotivo Diagnóstico completo dos sistemas Motor, Transmissão, ABS, Airbag e 15 funções especiais para automóveis, caminhonetes e SUVs Sistema Operacional Android Tela touchscreen colorida de 7" Atualizações via Wi-Fi gratuitas por 1 ano Compatível com 49 montadoras Leitura e apagamento de códigos de falhas Exibição em tempo real dos parâmetros do veículo Diagnóstico automático por leitura do número VIN Suporte aos 10 modos de OBD-II Armazenamento e reprodução de dados de diagnóstico Impressão e					

45	compartilhamento de relatórios Exibição da tensão da bateria em tempo real Digitalização rápida I/M Informações da ECU Funções especiais: Reset A/F (ajuste de mistura ar/combustível) Reset EPB (liberação do freio de estacionamento eletrônico) Reset Oil (apagamento da luz de troca de óleo) Reset SAS (redefinição do ângulo da direção) Reset BMS (configuração da bateria) Reset Bleeding (sangria do sistema ABS) Reset ETCS (Throttle – reprogramação do corpo de borboleta eletrônico) Reset TPMS (monitoramento da pressão dos pneus) Reset DPF (regeneração do filtro de partículas diesel) Reset Coolant (sangria e redefinição do sistema de refrigeração) IMMO (programação de chaves) Reset Gearbox (redefinição da caixa de câmbio) Reset SUS (ajustes de suspensão) Reset Tyre (configuração do tamanho dos pneus) Injector Coding (codificação dos bicos injetores).	UND	462429	2	R\$ 8.556,25	R\$ 17.112,50
46	Desmontadora/Montadora de Pneus com dois braços auxiliares e fixação por eixo Indicada para oficinas e centros automotivos de alto fluxo Fixação das rodas por sistema de eixo garantindo rapidez e estabilidade na operação Dois braços auxiliares para máxima segurança e precisão, reduzindo o uso de espátulas metálicas e evitando danos nas bordas dos aros Projetada para pneus convencionais, de perfil baixo e alta performance Garras pneumáticas que proporcionam maior velocidade na operação Bico de pato com acabamento em nylon para proteção das bordas dos aros Acionamento do prato e descolador lateral por pedais Motor potente, econômico e silencioso Cilindros e conexões pneumáticas de alta durabilidade Diâmetro máximo do pneu: 970 mm Largura máxima do pneu: 355 mm (14”) Fixação externa para aro de 10” a 22” Fixação interna para aro de 13” a 24” Nível de ruído em funcionamento: 75 dB Motor de 1 CV / 0,75 kW Alimentação 220V monofásica Lubrificador incluso.	UND	479187	1	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
47	Alinhador Automotivo 3D com análise fotográfica tridimensional das quatro rodas simultaneamente 4 alvos reflexivos fixados nas rodas, sem peças eletrônicas ou conexões, reduzindo falhas Calibração feita previamente na fábrica, dispensando calibração antes do uso Software com animações 3D para orientações intuitivas ao técnico Função de redefinição de volante para manter o volante alinhado sem ajuste do conjunto de direção Função Runout (ROC) para compensação excêntrica das rodas simultâneas, acelerando a medição Tela integrada ao software para medição de parâmetros do chassi, diâmetro dos pneus e distância entre eixos Pesquisa rápida aos dados de alinhamento das quatro rodas Parâmetros de medição com alta acurácia: Cambagem: $\pm 10^{\circ}00' \pm 0^{\circ}02'$ Caster: $\pm 20^{\circ}00' \pm 0^{\circ}06'$ KPI: $\pm 20^{\circ}00' \pm 0^{\circ}06'$ Convergência: $\pm 20^{\circ}00' \pm 0^{\circ}02'$ Convergência Total: $\pm 40^{\circ}00' \pm 0^{\circ}04'$ Convergência em curvas: $\pm 20^{\circ}00' \pm 0^{\circ}02'$ Setback: $\pm 5^{\circ}00' \pm 0^{\circ}02'$ Ângulo de impulso: $\pm 5^{\circ}00' \pm 0^{\circ}02'$ Runout: $\pm 10^{\circ}00' \pm 0^{\circ}02'$ Ângulo incluído: $\pm 5^{\circ}00' \pm 0^{\circ}02'$ Diferença de largura de pista: $\pm 300 \text{ mm} \pm 5 \text{ mm}$ Especificações Técnicas: Fonte de energia: 110/240V AC, 50/60Hz Consumo: 300W Temperatura operacional: 0~50°C Dimensões da torre: 2500 mm x 300 mm x 200 mm Travessa de câmeras: 2700 mm Profundidade total: 926 mm Espaço necessário para instalação: 3000 mm da vala ou rampa Peso (volume 1 – torre e travessão): 111 kg Peso (volume 2 – acessórios): 145,5 kg Conteúdo da embalagem: 1 coluna principal em aço carbono 1 travessa de alumínio com 2 câmeras 1 rack fechado modelo premium 4 mini-alvos reflexivos 4 garras para rodas de 11” a 24” 4 suportes para garras 1 depressor de freio 1 trava de volante 2 pratos dianteiros em aço carbono 2 bloqueadores de movimento. Continuação do conteúdo da embalagem:	UND	462432	1	R\$ 35.540,00	R\$ 35.540,00

	Espaçadores de pratos 1 fonte de energia com cabo 1 nobreak bivolt 1 computador Intel i5 1 webcam para auxílio de subida 1 TV principal 32" 1 monitor auxiliar 18" 1 suporte para monitor 1 impressora colorida 1 teclado 1 mouse óptico 1 mousepad 1 software com chave de acesso e 1 licença Windows 10 1 manual de instruções digital Treinamento para uso do equipamento incluso.					
48	Guincho Hidráulico com capacidade de 1 tonelada Curso do pistão: 310mm Dimensões: comprimento total 2090mm, largura 930mm, altura 1640mm Comprimento da corrente: 1110mm Largura entre as pernas: 890mm Comprimento do braço: 1600mm recolhido e 2160mm estendido Distância do solo com braço estendido: mínima 820mm, máxima 3050mm/ Distância do solo com braço recolhido: mínima 1030mm, máxima 2640mm Rodas de ferro: eixo 3/4", sendo 2 fixas RM-58 e 2 giratórias RM-36 Capacidade de elevação por furo do prolongador: 1º furo 1000kg, 2º furo 650kg, 3º furo 450kg, 4º furo 250kg.	UND	290202	2	R\$ 2.865,62	R\$ 5.731,24
49	Serra esquadrejadeira ideal para fabricação de móveis sob medida Comprimento máximo de corte: 2920mm Mesa móvel: 1145x900mm Mesa fixa: 900x700mm Distância de corte entre a serra e o guia da mesa fixa: 910mm Altura máxima de corte a 90°: 100mm Altura máxima de corte a 45°: 90mm Inclinação da serra: até 45° à direita Diâmetro da serra recomendada: 350mm (não acompanha) Rotação do eixo da serra: 3600 rpm Serra riscadora: 105 x 25,4 mm Rotação do riscador: 7870 rpm Motor trifásico blindado: 5CV Pannel elétrico com proteção contra sobrecarga Peso aproximado: 378kg Embalagem da máquina: 1950 x 1100 x 1000 mm Embalagem do eixo: 4150 x 120 x 120 mm.	UND	468594	1	R\$ 22.969,20	R\$ 22.969,20
50	Balanceadora de Rodas para automóveis e caminhonetes até aro 24" Função de contrapeso oculto para rodas de liga leve Tela LCD de 19" com alta resolução e instruções na tela Aferição automática das medidas do aro com régua deslizante Realiza autodiagnóstico de erros Tempo de ciclo: 10 segundos Rotação de balanceamento acionada automaticamente ao abaixar a carenagem Circuito LSI para processamento rápido e preciso dos dados Precisão de balanceamento: 1 g Opções de balanceamento: DYN, ALU1 a ALU5, ALU-S1, ALU-S2, ST Especificações Técnicas: Unidade de medida em gramas ou onças, largura ou diâmetro (mm/pol) Velocidade: 200 rpm Suporta rodas de até 65 kg Alimentação: 220V monofásica Potência: 200W Nível de ruído: 70 dBA Temperatura de operação: 5°C a 50°C Peso: 70 kg Conteúdo da Embalagem: Balanceadora de rodas motorizada automática com LCD Parafuso de fixação do eixo Alicates de balanceamento Chave hexagonal Compasso de aferição da espessura da roda Porca de aperto rápido 4 adaptadores (cones) Contrapeso de calibração (100 g) Manual do usuário.	UND	404528	1	R\$ 7.295,00	R\$ 7.295,00
	Kit para correção de cambagem e caster da suspensão dianteira Equipamento hidráulico multi-direcional com corpo de alumínio, garantindo maior durabilidade Atualizado com novos dispositivos para veículos recentes Compatível com diversos modelos, incluindo veículos leves, vans e caminhonetes com suspensão tipo MacPherson Sistema hidráulico com bomba e pistão de dupla ação para maior					

51	eficiência Proporciona mais agilidade e facilidade de uso em centros automotivos Acompanha dispositivo multimarcas, dispositivos dedicados para Honda, VW, Ford e outras marcas Conteúdo da embalagem: Kit hidráulico combomba e pistão dupla ação Dispositivo multimarcas: Renault, Clio, Palio, Fire, Corsa, Astra, Vectra (sem ABS) Dispositivo dianteiro Honda: Fit e Civic Base 5.2 universal para vans, caminhonetes e veículos leves Base 4.2 Apoio caster Calço caster Prolongador Abraçadeira de cambagem Dispositivo VW Dispositivo Ford Parafusos linha Fiat e outras marcas Parafusos Golf e Polo Porcas especiais: Nissan Sentra, Livina, Tiida e outras Jogo de arruelas Régua especial.	UND	404528	1	R\$ 7.122,50	R\$ 7.122,50
52	Tupia de Laminação Tensão: 110V Potência: 530W Rotações: 30.000 rpm Encaixe para Fresa: 6mm (1/4") Dimensões (CxLxA): 89 x 90 x 199 mm Peso: 1,5 kg Aplicação: ferramenta elétrica utilizada em marcenarias e carpintarias para moldar bordas de madeira, plástico, metal e outros materiais. Indicada para fazer encaixes, rebaixos, perfis e entalhes Conteúdo da embalagem: 1 Tupia de Laminação 1 Guia de corte 1 Conjunto de guia reta 2 Chaves fixas 1 Guia padrão Pinças 1/4" e 6mm.	UND	323050	2	R\$ 600,45	R\$ 1.200,90
53	Macaco Pneumático Roda Livre para Rampas e Valetas de Alinhamento Capacidade: 2.000KG Cilindro de alumínio Largura mínima das sapatas: 700mm Largura máxima das sapatas: 1.200mm Altura de elevação: 300mm Pressão de ar: 120Lbs	UND	220454	2	R\$ 1.592,67	R\$ 3.185,34
54	Máquina de Costura Industrial Nova Tipo: Reta. Uma agulha 5500 RPM Lubrificação automática Ponto até 7 mm Completa com conjunto de montagem: tampo de madeira revestido em fórmica impermeável Estante de ferro Motor importado 400W de 3450 RPM Bivolt 110V/220V com chave de reversão de voltagem e velocidade Acessórios para manutenção Referencia: Bracob Bc6150 ou similar	UND	610338	1	R\$ 4.304,50	R\$ 4.304,50
55	Kit leve e compacto Esquadro Magnético para ponteamento Deve ser removido rapidamente após o uso devido à sensibilidade ao calor extremo Cor: Amarelo e Preto Composição: Magnético Força: 5KgF	UND	439993	5	R\$ 80,44	R\$ 402,20
56	Alicate de Pressão com Fixador 10" Indicado para fixação de objetos, trabalhos de montagem e soldagem Acabamento niquelado Mordente curvo Medida: 10" – 250 mm.	UND	606408	3	R\$ 64,21	R\$ 192,63
57	Elevador elétrico de veículo Características: Capacidade: 4000 kg Elevação: dois fusos, engrenagens e corrente ASA 40 Fusos: Ø41 mm Colunas em aço carbono 6,35 mm (perfil oitavado) Base com tirantes para estabilidade central/lateral Braços telescópicos reforçados com sapatas redondas e em "U" Porcas de trabalho (superior) e de segurança (inferior) Rolamentos premium Correia Micro-V automotiva Acionamento por alavanca manual Chave manual para emergência Lubrificação à graxa Sistema blindado Fins de curso mecânicos Peso: 700 kg Cor: Vermelho Voltagem: 220V Trifásico.	UND	379343	1	R\$ 14.734,45	R\$ 14.734,45
58	Alicate Universal Material: aço cromo-vanádio; Material do cabo: plástico isolante; Cabo: isolado para 1.000 V; Tipo de corte: lateral; Comprimento: 8 pol.	UND	445372	10	R\$ 53,46	R\$ 534,60
59	Alicate De Corte Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Corte: Diagonal , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado , Tipo: Profissional , Comprimento: 6 1/4 PO.	UND	275061	5	R\$ 29,19	R\$ 145,95
60	Alicate Bico Material: Aço Cromo Vanádio , Acabamento Superficial: Fosfatizado , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Comprimento: 8 POL, Aplicação: Equipamentos E Instalações Elétricas , Características Adicionais: Bico Reto Com Isolamento.	UND	615771	5	R\$ 51,27	R\$ 256,35
61	Alicate Bomba D'Água Material: Aço Vanádio , Tratamento Superficial: Cromado , Ajuste: Mandíbulas Paralelas , Abertura Da Boca: 10 POL, Características Adicionais: Mordentes Com Estrias Profundas.	UND	616094	5	R\$ 81,33	R\$ 406,65
62	Alicate Bomba D'Água Material: Aço Vanádio , Tratamento Superficial: Cromado , Ajuste: Mandíbulas Paralelas , Abertura Da Boca: 12 POL, Características Adicionais: Mordentes Com Estrias Profundas	UND	604429	5	R\$ 94,70	R\$ 473,50
63	Alicate Tipo: Compressão Aplicação: Abraçadeiras , Comprimento: 152 MM, Características Adicionais: Largura Máxima Da Abraçadeira: 4,8mm , Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Fosfatizado	UND	613917	5	R\$ 86,50	R\$ 432,50
64	Alicate Tipo: Abridor Comprimento: 305 MM, Características Adicionais: Anéis Externos, Pontas Curvas Diâmetro-85-165mm , Material: Aço Vanadium , Acabamento Superficial: Fosfatizado	UND	484110	5	R\$ 58,49	R\$ 292,45
65	Alicate Tipo: Abridor Comprimento: 310 MM, Características Adicionais: Anéis Externos, Pontas Retas Diâmetro 3.3/8"-6.1/ , Material: Aço Vanádio , Acabamento	UND	625136	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00

	Superficial: Fosfatizado					
66	Alicate Tipo: Abridor Comprimento: 232 MM, Características Adicionais: Anéis Internos, Pontas Retas Diâmetro-40-100 Mm , Material: Aço Vanadium , Acabamento Superficial: Fosfatizado	UND	618794	5	R\$ 68,91	R\$ 344,55
67	Alicate Tipo: Abridor Comprimento: 560 MM, Características Adicionais: Anéis Internos, Com Pontas Curvas 90° 122 A 300 Mm , Material: Aço Cromo Vanádio , Acabamento Superficial: Fosfatizado	UND	483892	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
68	Martelo Material: Borracha Material Cabo: Fibra De Vidro , Tipo: Borracha , Tamanho: 60 MM, Características Adicionais: Peso: 450 Gramas	UND	606034	8	R\$ 55,79	R\$ 446,32
69	Martelo Material: Aço Carbono Material Cabo: Madeira , Tipo: Unha , Tamanho: 34 MM, Características Adicionais: Cabo Madeira, Invernizado Fixação Resina Epóxi.	UND	466175	10	R\$ 60,56	R\$ 605,60
70	Moto-Esmeril Potência do Motor: 1 CV, Velocidade: 3.560 RPM, Tensão de Alimentação: 220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Rebolo de 10 pol., Protetor Fechado de Rebolo.	UND	446940	2	R\$ 830,28	R\$ 1.660,56
71	Alicate Amperímetro Material: Plástico , Tipo: Digital , Corrente: Dc: 200u/60/600a /1000a - Ac: 60/600/1000a A, Alimentação: 3 Pilhas Aaa De 1,5v , Voltagem Bateria: 1,5 V, Resistência: 400 Ohm/ 4000 Ohm/ 40 MOHM, Características Adicionais: Display Lcd, Teste De Continuidade; Ncv; True Rms , Temperatura: -20~1000 °C, Abertura Da Garra: 30 MM, Categoria: Cat Iv 600v / Cat Iii 1000v , Componentes Adicionais: Bolsa De Transporte/ Pontos De Prova	UND	623915	2	R\$ 513,00	R\$ 1.026,00
72	Carregador Bateria Tipo: Portátil , Velocidade Carga: Lenta , Tensão Alimentação: 24 V, Características Adicionais: Automático , Aplicação: Bateria Automotiva De 150 Ampéres	UND	275268	1	R\$ 378,40	R\$ 378,40
73	Prensa Hidráulica Manual Digital Capacidade Prensa: 45 T, Curso Nominal Pistão Carga: 150 MM, Tipo Bomba: Hidráulica Manual , Comprimento: 750 MM, Largura: 600 MM, Altura: 1.540 M	UND	387813	1	R\$ 10.195,00	R\$ 10.195,00
74	Furadeira De Bancada Industrial Tipo: De Bancada Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 370 W, Motor: 1/2 CV, Tamanho Do Mandril: 5/8 POL, Quantidade De Velocidades: 5 , Velocidade: 570 A 3100 RPM, Comprimento Da Mesa: 190 MM, Largura Da Mesa: 190 MM, Rotação: 1.700 RPM, Características Adicionais: Correia Do Acoplamento Do Motor Com O Eixo Arvore	UND	601998	1	R\$ 3.011,00	R\$ 3.011,00
75	Aferidor para Bomba de Combustíveis Capacidade para 20 litros Pintura em epóxi Visor em vidro milimetrado Certificado(s) pelo INMETRO.	UND	465621	1	R\$ 712,29	R\$ 712,29
76	Roçadeira lateral motorizada a combustão O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características: Motorização -Motor de combustão interna, ciclo 2 tempos -Tecnologia de redução de emissão de gases (ex.: sistema de mistura otimizada tipo 2-MIX ou equivalente) -Cilindrada mínima: 37 cm3 -Potência mínima: 1,7 kW (≈ 2,3 HP) Sistema de partida manual retrátil, com dispositivo facilitador (ex.: válvula de descompressão ou similar) -Alimentação por carburador de membrana Combustível Utilização de gasolina comum com óleo lubrificante para motores 2 tempos Capacidade mínima do tanque: 0,70 litros SiStema de transmissão e corte Transmissão por eixo rígido interno Embreagem centrífuga automática - Caixa de engrenagem angular reforçada Diâmetro de corte mínimo: 400 mm Compatível com: - Cabeçote de fio de nylon - Lâmina metálica (mínimo 2 pontas) - Disco de corte para vegetação densa - Estrutura e ergonomia Tipo lateral com empunhadura tipo guidão (bike) - Sistema antivibração Cinto de sustentação duplo acolchoado Comandos integrados na empunhadura (acelerador e interruptor de parada) Peso máximo: 8,0 kg (sem combustível e sem ferramenta de corte)	UND	613077	4	R\$ 4.950,00	R\$ 19.800,00

	- Comprimento aproximado: até 1,80 m Níveis de desempenho Baixo nível de vibração operacional - Nível de ruído compatível com normas vigentes - Alto torque para trabalho em vegetação densa Acessórios mínimos inclusos Cabeçote com fio de nylon Lâmina metálica Protetor de segurança Cinto de sustentação - Kit básico de ferramentas para manutenção Aplicação Equipamento destinado ao uso profissional em atividades como: Limpeza de terrenos Roçada de pastagens Manutenção de áreas públicas e rodovias - Corte de vegetação densa e arbustiva Garantia - Garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação Condição de fornecimento - Produto novo, sem uso Manual de instruções em língua portuguesa - Rede de assistência técnica autorizada no país Critério de equivalência - O equipamento ofertado deverá ser similar ou superior às especificações técnicas da roçadeira profissional equivalente da marca STIHL, modelo de referência FS 221, em desempenho, robustez, durabilidade e eficiência operacional.					
77	Lona de Viatura Worker 15180 Militar Material: poliamida com tratamento antifúngico e antichamas; Aplicação: cobertura de caminhão/viatura Worker 15.180; Cor: verde-oliva; Dimensões: 6,25 m × 4,80 m; Tipo: cobertura; Características adicionais: proteção contra radiação UV.	UND	629873	12	R\$ 15.062,95	R\$ 180.755,40
78	Lona de Viatura Agrale Marrua Material: poliamida com tratamento antifúngico e antichamas; Aplicação: cobertura de viatura Agrale Marruá; Cor: verde-oliva; Dimensões: 4,30 m × 2,50 m; Tipo: cobertura; Características adicionais: proteção contra radiação UV.	UND	629873	6	R\$ 11.500,00	R\$ 69.000,00
79	Jogo de Chaves Combinadas 8 mm a 19 mm Jogo de chaves combinadas confeccionadas em aço cromo-vanádio (Cr-V), com acabamento cromado e polido, destinado à execução de serviços de manutenção mecânica, automotiva e industrial. Cada chave deverá possuir uma extremidade tipo boca fixa e outra extremidade tipo estrela, ambas com a mesma medida nominal, proporcionando maior versatilidade e eficiência na montagem e desmontagem de porcas e parafusos sextavados. As ferramentas deverão apresentar elevada resistência mecânica, durabilidade e proteção contra corrosão e oxidação. Especificações mínimas: Material: aço cromo-vanádio (Cr-V); Acabamento: cromado e polido; Tipo: chave combinada (boca fixa e estrela); Medidas abrangidas: de 6 mm a 22 mm; Perfil da extremidade estrela compatível com parafusos e porcas sextavadas métricas; Tratamento térmico para aumento da resistência mecânica e da vida útil; Resistência à corrosão, oxidação e desgaste decorrente do uso contínuo; Acondicionamento em suporte, estojo ou organizador apropriado para armazenamento e transporte; Produto novo, sem uso e com garantia mínima contra defeitos de fabricação. Unidade de Fornecimento: Jogo. Critério de Aceitação: O conjunto deverá conter, no mínimo, chaves nas medidas compreendidas entre 8 mm e 19 mm, com uma extremidade tipo boca e outra tipo estrela de mesma dimensão, atendendo às especificações técnicas descritas e apresentando acabamento uniforme, sem trincas, rebarbas, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização.	UND	601979	5	R\$ 328,50	R\$ 1.642,50
	Jogo de Chaves Combinadas 6 mm a 32 mm Jogo de chaves combinadas confeccionadas em aço cromo-vanádio (Cr-V), com acabamento cromado e polido, destinado à execução de serviços de manutenção mecânica, automotiva e industrial. Cada chave deverá possuir uma extremidade tipo boca fixa e outra extremidade tipo estrela, ambas com a mesma medida nominal,					

80	proporcionando maior versatilidade e eficiência na montagem e desmontagem de porcas e parafusos sextavados. As ferramentas deverão apresentar elevada resistência mecânica, durabilidade e proteção contra corrosão e oxidação. Especificações mínimas: Material: aço cromo-vanádio (Cr-V); Acabamento: cromado e polido; Tipo: chave combinada (boca fixa e estrela); Medidas abrangidas: de 6 mm a 32 mm; Perfil da extremidade estrela compatível com parafusos e porcas sextavadas métricas; Tratamento térmico para aumento da resistência mecânica e da vida útil; Resistência à corrosão, oxidação e desgaste decorrente do uso contínuo; Acondicionamento em suporte, estojo ou organizador apropriado para armazenamento e transporte; Produto novo, sem uso e com garantia mínima contra defeitos de fabricação. Unidade de Fornecimento: Jogo. Critério de Aceitação: O conjunto deverá conter, no mínimo, chaves nas medidas compreendidas entre 6 mm e 22 mm, com uma extremidade tipo boca e outra tipo estrela de mesma dimensão, atendendo às especificações técnicas descritas e apresentando acabamento uniforme, sem trincas, rebarbas, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização.	UND	229604	5	R\$ 624,95	R\$ 3.124,75
81	Maleta de Ferramentas com Jogo de Soquetes e Chaves Catraca – 216 Peças Maleta de ferramentas composta por jogo de soquetes, chaves catraca, extensões, adaptadores, juntas universais, bits e acessórios diversos, totalizando 216 peças, destinada à execução de serviços de manutenção mecânica, automotiva, industrial e atividades de montagem e desmontagem em geral. As ferramentas deverão ser fabricadas em aço cromo-vanádio (Cr-V), com tratamento térmico e acabamento resistente à corrosão, proporcionando elevada resistência mecânica, durabilidade e precisão de encaixe. O conjunto deverá ser acondicionado em maleta rígida e resistente, adequada para armazenamento, organização e transporte das peças. Especificações mínimas: Quantidade mínima de peças: 216; Material das ferramentas: aço cromo-vanádio (Cr-V); Acabamento: cromado, polido ou fosfatizado, com proteção anticorrosiva; Conjunto contendo, no mínimo, soquetes métricos, soquetes profundos, chaves catraca, extensões, juntas universais, adaptadores, bits e acessórios; Encaixes compatíveis, no mínimo, com os padrões de 1/4", 3/8" e 1/2"; Chaves catraca com mecanismo reversível; Peças submetidas a tratamento térmico para aumento da resistência e durabilidade; Maleta rígida em material de alta resistência, com compartimentos individualizados para acondicionamento das peças; Produto novo, sem uso, acompanhado de garantia mínima contra defeitos de fabricação. Unidade de Fornecimento: Conjunto (Maleta). Critério de Aceitação: O conjunto deverá conter, no mínimo, 216 peças organizadas	UND	608902	5	R\$ 1.404,86	R\$ 7.024,30
82	Maleta de Ferramentas com Jogo de Soquetes e Chave Catraca – 46 Peças Maleta de ferramentas composta por jogo de soquetes, chave catraca, extensões, junta universal, cabo tipo T, adaptadores e bits diversos, totalizando 46 peças, destinada à execução de serviços de manutenção mecânica, automotiva, industrial e atividades de montagem e desmontagem em geral. As ferramentas deverão ser fabricadas em aço cromo-vanádio (Cr-V), com tratamento térmico e acabamento cromado, proporcionando elevada resistência mecânica, durabilidade e proteção contra corrosão e oxidação. O conjunto deverá ser acondicionado em maleta rígida, apropriada para armazenamento, organização e transporte das ferramentas. Especificações mínimas: Quantidade mínima de peças: 46; Material das ferramentas: aço cromo-vanádio (Cr-V); Acabamento: cromado e polido; Encaixe padrão de 1/4"; Chave catraca reversível com mecanismo de acionamento preciso; Conjunto contendo, no mínimo, soquetes sextavados métricos, extensões, junta universal, cabo T deslizante, adaptador para bits e bits diversos para parafusos de	UND	608902	5	R\$ 373,80	R\$ 1.869,00

	diferentes perfis; Ferramentas submetidas a tratamento térmico para aumento da resistência e durabilidade; Maleta rígida com compartimentos individualizados para acondicionamento das peças; Produto novo, sem uso, acompanhado de garantia mínima contra defeitos de fabricação. Unidade de Fornecimento: Conjunto (Maleta). Critério de Aceitação: O conjunto deverá conter, no mínimo, 46 peças organizadas em maleta própria, apresentando perfeito estado de conservação, sem trincas, deformações, oxidação ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas.					
83	Jogo de Chaves de Precisão para Manutenção de Equipamentos Eletrônicos – 45 Peças Jogo de chaves de precisão destinado à manutenção de equipamentos eletrônicos, informática, telefonia móvel, instrumentos de precisão e demais dispositivos que exijam ferramentas específicas para desmontagem e montagem. O conjunto deverá ser composto por cabo manopla com engate magnético, extensões e pontas intercambiáveis, fabricadas em aço cromo-vanádio (Cr-V), proporcionando elevada resistência mecânica, durabilidade e precisão de encaixe. As peças deverão ser acondicionadas em estojo ou maleta apropriada para armazenamento e transporte. Especificações mínimas: Quantidade mínima de peças: 45; Hastes e pontas fabricadas em aço cromo-vanádio (Cr-V); Cabo confeccionado em polipropileno ou material equivalente de alta resistência; Cabo isolado com sistema de engate magnético para fixação das pontas; 01 cabo manopla para operação manual; 02 extensões, sendo no mínimo uma flexível para acesso a locais de difícil alcance; Mínimo de 42 pontas intercambiáveis para diferentes tipos de parafusos; Pontas compatíveis, no mínimo, com perfis Phillips, Fenda, Torx, Hexagonal (Allen), Pozidriv, Tri-Wing, Quadrado e similares; Acabamento resistente à corrosão e oxidação; Estojo ou maleta organizadora com compartimentos individualizados; Produto novo, sem uso, acompanhado de garantia mínima contra defeitos de fabricação. Unidade de Fornecimento: Jogo. Critério de Aceitação: O conjunto deverá conter, no mínimo, 45 peças, incluindo cabo manopla, extensões e pontas intercambiáveis, acondicionadas em estojo próprio, sem deformações, oxidação, trincas ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas.	JOGO	607971	5	R\$ 374,66	R\$ 1.873,30
84	Lona de Viatura Hilux Militar. Material: Poliamida Antifungos e Antichamas. Aplicação: Cobertura Viatura Cor Verde Oliva. Tamanho: 3,30 x 1,60. Tipo: Cobertura. Características Adicionais: Com Proteção UV.	UND	629873	2	R\$ 9.100,00	R\$ 18.200,00
85	Bico de Abastecimento Automático VL70 3/4" – Ponteira de 1/2" - Em alumínio - Para Óleo diesel, gasolina, etanol, querosene e combustível para aviação. - Pressão de trabalho até 50 psi - 3,5 bar - Rosca de entrada NPT (Padrão posto de abastecimento) - Vazão até 70 LPM - Melhor custo/benefício do mercado - Opções de cores, mantendo o padrão visual das bombas de abastecimento e padrão de bandeira.	UND	619055	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
86	Mangueira de Combustível - Material: borracha com trama de aço; Comprimento: 5 mts; Diâmetro: 3/4"; Temperatura de operação: -40C° até 60C°; Peso aproximado: 3,6 kg; Dois terminais giratórios reutilizáveis de alumínio; Material: Alumínio; Fluido: Diesel, gasolina, etanol; Vazão até: 70l/min; Rosca interna: 3/4" NPT; Ponteira: Ø 1/2"; Tipo: Curta; Pressão de trabalho: 50 psi - 3,5 bar; Rosca de entrada NPT; Referência: Transpower ou similar	UND	606335	6	R\$ 470,80	R\$ 2.824,80
87	Filtro FM 100 Desidratador - Meio filtrante: 4 elementos de polipropileno; Vazão: 83 Litros por minuto; Instalação: 1 bomba simples ou dual ;Pressão máxima de trabalho: 2 kg\cm²; Entrada e saída: 1.1\2'' BSP; Dimensões do filtro: 72 x 95 x 75cm (L x A x C); Peso líquido: 45 kg	UND	258191	10	R\$ 6.828,93	R\$ 68.289,30
	Esguicho Mangueira de Incêndio - Diâmetro: 38.1 mm.; Comprimento: 12.5 cm.; Material do bico em latão com alta resistência à corrosão.; Tipos de jato: Sólido e					

88	Neblina para diferentes aplicações.; Engate rápido tipo Storz para acoplamento ágil.; Compatível com mangueira padrão de 1.1/2 polegadas. Equipamento essencial para regularização de; segurança contra incêndio.; Pressão de trabalho entre 5 e 14 kgf/cm² para alto desempenho.	UND	623226	4	R\$ 245,71	R\$ 982,84
89	Mangueira de Alta Pressão - 20 metros de mangueira 1/2" com trama que suporta uma pressão de 160 BAR- 2.320 PSI e temperatura -40° C / 100° C; Com acessórios: Terminais de 1/2" NPT x FG 7/8" JIC prensados sob medida; 1 Adaptador 1/2" NPT x 7/8" JIC; 1 esguicho regulável para lava autos de 13 cm em METAL (vazão 3,2mm).	UND	633220	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
90	Filtro De Linha Cúpula 1.1/2" com Elemento Tela Inox Retenção de impurezas sólidas; Capacidade de filtração de 60 micras; Pode ser utilizado em bombas de abastecimento para gasolina; Com Elemento Filtrante em Tela de Inox; Fácilmente lavável; Cúpula transparente permitindo a visualização do diesel sendo filtrado durante o abastecimento; Conexão de entrada e saída: 1.1/2" (uma polegada e meia)	UND	447858	10	R\$ 585,72	R\$ 5.857,20
91	Kit elemento propileno 3/4 sem vedação - Composto por 4 elementos filtrantes de polipropileno rosca 3/4, 4 anéis oring para visor transparente, 2 anéis oring pequeno para manípulo de fechamento do filtro; aplicação: Filtro Foguetinho;	UND	638067	10	R\$ 269,77	R\$ 2.697,70
VALOR TOTAL					R\$ 802.150,03	

.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (2026), conforme consta nas informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. os bens deverão observar, no que couber, critérios de eficiência energética e de menor impacto ambiental na fabricação;

4.1.2. embalagens deverão ser recicláveis ou biodegradáveis, sempre que tecnicamente viável; e

4.1.3. é vedado o fornecimento de produtos que contenham substâncias perigosas em concentração acima do limite máximo previsto na legislação aplicável.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.2.1. Para o item 76, a referência ao modelo STIHL FS 221 possui caráter exclusivamente referencial de padrão mínimo de desempenho, nos termos do art. 41, inciso I, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se produto equivalente ou superior que atenda integralmente às especificações técnicas

Da exigência de carta de solidariedade

Da exigência de carta de solidariedade

4.3.1. Para o item 47 – Alinhador Automotivo 3D, caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar participe na condição de revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, nos termos do art. 41, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.2. A exigência fundamenta-se na complexidade tecnológica do equipamento, que envolve sistemas de medição tridimensional, componentes ópticos e eletrônicos, software específico, calibração de fábrica e suporte técnico especializado, de modo que a participação do fabricante na garantia do fornecimento contribui para assegurar a adequada execução contratual, inclusive quanto à autenticidade, compatibilidade, garantia e suporte técnico do equipamento.

4.3.3. A carta deverá assegurar o apoio do fabricante ao revendedor ou distribuidor para o cumprimento das obrigações relacionadas ao fornecimento, à garantia e ao suporte técnico do equipamento.

Subcontratação

4.4. **Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.**

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.6. O objeto será parcelado por item, conforme fundamentação constante do Estudo Técnico Preliminar, sendo o julgamento realizado pelo critério de menor preço por item, facultando-se aos licitantes a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Margem de Preferência:

4.7. O objeto da contratação não se enquadra em margem de preferência normal ou adicional, uma vez que os bens licitados não constam do rol de produtos manufaturados nacionais ou serviços nacionais estratégicos disciplinados por decreto específico e pela Resolução da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS em vigor.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos registrados.

5.1.1. Cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizada mediante instrumento próprio, no qual serão especificados os itens e os respectivos quantitativos solicitados.

5.1.2. Os quantitativos constantes de cada contratação deverão ser entregues integralmente, em remessa única, vedado o fracionamento da entrega sem prévia e expressa autorização da Contratante.

5.2 As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

I – até 60 dias para os itens 1 a 76, 79 a 83 e 85 a 91;

II – até 75 dias para os itens 77, 78 e 84, correspondentes aos toldos e lonas confeccionados sob medida.

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rodovia BR-319, Km 09, Zona Rural, Humaitá/AM, CEP 69.800-000.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da

execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

6.15.1. *conferência, no ato da entrega, da quantidade, especificação técnica e integridade dos bens em relação ao empenhado e à proposta vencedora;*

6.15.2. verificação da compatibilidade da nota fiscal com o objeto entregue e com os valores unitários e totais empenhados;

6.15.3. registro fotográfico e lavratura de termo de recebimento definitivo, a ser juntado aos autos do processo administrativo.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **10% (dez por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **15% (quinze por cento)** a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **10% (dez por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **10% (dez por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **5% (cinco por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]

7.2.4.7.1. Entrega de quantitativo inferior a 50% (cinquenta por cento) do especificado para item essencial à operacionalidade da frota (elevador elétrico, alinhador 3D, balanceadora, desmontadora de pneus ou compressores), comprometendo a continuidade dos serviços de manutenção do Pel Mnt Transp;

7.2.4.7.2. Entrega de lonas/toldos militares (Worker 15180, Agrale Marrua ou Hilux) em dimensões, cor ou proteção divergentes das especificadas na tabela do subitem 1.1, comprometendo a cobertura e proteção das viaturas;

7.2.4.7.3. Entrega de bem sem a documentação técnica, certificado de garantia ou manual de instruções em português exigidos, quando essenciais à operação segura do equipamento.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1], no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou

instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano, contado a partir da data do orçamento estimado, em 07/07/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice *IPCA*, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajuste, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

9.2. O objeto será parcelado por item, conforme fundamentação constante do Estudo Técnico Preliminar, sendo o julgamento realizado pelo critério de menor preço por item, facultando-se aos licitantes a participação em quantos itens forem de seu interesse.

9.3. Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços superiores ao valor estimado ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter sua viabilidade demonstrada, por meio de documentação que comprove que os custos são coerentes com os praticados no mercado.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4.1 Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

--	--

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.26 Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 em qualquer dos índices LG, SG ou LC, será exigido patrimônio líquido mínimo correspondente a até 10% do valor estimado do(s) item(ns) para o(s) qual(is) esteja sendo habilitado.

9.27. Os índices deverão ser apurados em cada um dos dois últimos exercícios sociais, ressalvada a comprovação de patrimônio líquido prevista no item 9.26.

9.28. Os documentos limitar-se-ão ao último exercício social caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de dois anos.

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

9.32 *Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*

9.33. Qualificação técnico-operacional

9.33.1. Será exigida comprovação de aptidão técnico-operacional exclusivamente para os itens 32, 47, 77, 78 e 87, considerados parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, por apresentarem valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.33.2. A comprovação será realizada mediante apresentação de certidão ou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstre que o licitante forneceu, de forma satisfatória, bem de natureza e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao respectivo item para o qual apresenta proposta.

9.33.3. Não será exigida identidade entre o bem anteriormente fornecido e o objeto da presente licitação, sendo suficiente a demonstração de experiência compatível quanto à natureza e à complexidade do fornecimento.

9.33.4. Para os demais itens da contratação, não será exigida apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional, em razão de não constituírem parcelas de valor significativo e de suas características não justificarem restrição adicional à participação.

9.33.5. Não serão estabelecidas limitações quanto à data de execução, antiguidade ou local de realização dos fornecimentos constantes dos atestados, observado o art. 67, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

9.33.6. Será admitida a apresentação de mais de um atestado para comprovação da experiência exigida.

9.33.7. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.33.8. A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade e a legitimidade dos documentos apresentados, podendo solicitar contratos, notas fiscais, notas de empenho, dados do contratante ou outros documentos idôneos relacionados ao fornecimento declarado.

Disposições gerais sobre habilitação

9.34. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.35. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.37. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.38. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 802.150,03 (oitocentos e dois mil, cento e cinquenta reais e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A presente contratação será processada mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

11.2. Por se tratar de procedimento destinado à formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, não se exige, nesta fase, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários, nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.462/2023.

11.3. A indicação da dotação orçamentária e a comprovação da disponibilidade dos respectivos créditos serão realizadas por ocasião de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, antes da emissão da Nota de Empenho ou da formalização de outro instrumento hábil.

11.4. As despesas decorrentes das contratações efetivamente realizadas correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à Unidade Gestora à época da contratação, observada a classificação orçamentária correspondente à natureza de cada item, inclusive:

- I – 339030 – Material de Consumo, quando aplicável; e
- II – 449052 – Equipamentos e Material Permanente, quando aplicável.

11.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços, ficando cada contratação condicionada à necessidade administrativa e à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Humaitá - AM, 07 de julho de 2026

Edson da Silva Monteiro - 1º Ten
Chefe da Equipe de Contratação

Robson Lucas Machado da Cunha Nascimento de Lima - 3º Sgt
Membro da Equipe de Contratação

13. ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

14. ANEXO II

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO AMORIM DA SILVA NETO

Ordenador de Despesas do 54º BIS

EDSON DA SILVA MONTEIRO

Membro da comissão de contratação

ROBSON LUCAS MACHADO DA CUNHA NASCIMENTO DE LIMA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/08/2026 às 10:29:49.